



PORTARIA Nº 386/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e 119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora **IARA BORGES JUBANSKI**, investida no Cargo de **Oficial de Serviços Administrativos "A"**, do Quadro de Pessoal de **Provimento Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar N.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **12/08/2014 a 12/08/2019**;

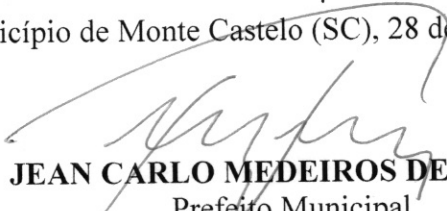
Art.2º. Dos 90 (noventa) dias da Licença que a funcionária faz jus, o gozo dos mesmos ocorrerá no período de 23/09/2019 a 21/12/2019;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Agosto de 2019.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 28 de Agosto de 2019.


João Rafael Fianco
Sec.da Administração